



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 523/2022

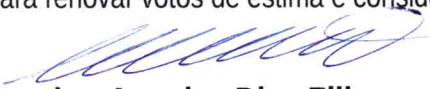
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 084/2022.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 084/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 084/2022

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

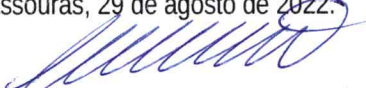
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado e Rendimento estimado proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme resolução SES nº 2726 de 11 de maio de 2022, que institui o componente regional do interior – PAHI/RI do Programa de Apoio aos Hospitais Integrados do SUS- PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022. fonte de recurso 1621- Transf do SUS (Provenientes do Governo Estadual)., de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 29 de agosto de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º....., DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação comprovado no valor total de R\$ 2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R\$ 2.903.166,22 (Dois Milhões, Novecentos e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)**, Sendo o Arrecadado no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) e um rendimento estimado de R\$53.166,22 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e dois Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043..2849	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3390.39.00.1621	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 2.903.166,22
	Total	R\$ 2.903.166,22

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso
Valor depositado em 28/06/2022 R\$ 2.850.000,00

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
17/07/2022	R\$ 2.850.000,00	0,618	R\$ 2.867.613,00	R\$ 17.613,00
17/08/2022	R\$ 2.867.613,00	0,618	R\$ 2.885.334,85	R\$ 17.721,85
17/09/2022	R\$ 2.885.334,85	0,618	R\$ 2.903.166,22	R\$ 17.831,37
			Total de Rendimento	R\$ 53.166,22
			Valor do Repasse	R\$ 2.850.000,00
			Total Suplementação	R\$ 2.903.166,22

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovado e Rendimento estimado** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme resolução SES nº 2726 de 11 de maio de 2022, que institui o componente regional do interior – PAHI/RI do programa de Apoio aos Hospitais Integrados do SUS- PAHI e fixa suas diretrizes, para o ano de 2022. fonte de recurso 1621- Transf do SUS (Provenientes do Governo Estadual).

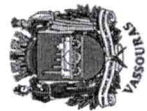
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf Rec. SUS – Outros Prog. Financ. - Transf. Fundo a Fundo	R\$ 2.850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 53.166,22
Total		R\$ 2.903.166,22

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 29 de agosto de 2022.


Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde					
Objetivo : Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde					
Descrição da Ação : Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
	2.849	P	programa executado	unidade	2022
					2023
					2024
					2025
					Total
					R\$ 2.903.166,22
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					
3390.39.00.1621					
Total					R\$ 2.903.166,22